



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS ALUNOS DE CRECHE QUE APRESENTAM NECESSIDADES E CUIDADOS EM SUA ROTINA, SEJAM ELAS MOTORAS, COGNITIVAS, FISIOLÓGICAS (COMO BANHO, TROCA, COLO, POR PRA DORMIR E ALIMENTAÇÃO) QUE ACARRETEM ZELO E CUIDADOS NA INFÂNCIA, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA OU TURMA, PARA ATENDIMENTO DA REGIÃO DE ESTREITO, VILA PRIMAVERA E VILA BARREIRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2020, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Pedregulho/SP, localizada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, Centro, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2020, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 003/2020, que tem como objeto a contratação de serviços de apoio e acompanhamento aos alunos de creche que apresentam necessidades e cuidados em sua rotina, sejam elas motoras, cognitivas, fisiológicas (como banho, troca, colo, por pra dormir e alimentação) que acarretem zelo e cuidados na infância, bem como outras atividades pertinentes e correlatas ao desenvolvimento da criança ou turma, para atendimento da região de Estreito, Vila Primavera e Vila Barreira, do tipo menor preço global, de acordo com o Edital e Termo de Referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebido os envelopes de 02 (duas) empresas, a saber: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ (CNPJ: 03.722.285/0001-62)** e **L. DE S. ESPORTES EIRELI ME (CNPJ: 13.049.979/0001-34)**, entregues através do seguinte representante identificado: Sr. Murilo Ramos Cagnon e Carlos Alberto Zacarias Oliveira, representando respectivamente as empresas supramencionadas, cujos envelopes foram entregues e protocolados dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e, ressaltou que ausência de qualquer um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as empresas atenderam aos requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência aos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item:

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS ALUNOS DE CRECHE QUE APRESENTAM NECESSIDADES E CUIDADOS EM SUA ROTINA, SEJAM ELAS MOTORAS, COGNITIVAS, FISIOLÓGICAS (COMO BANHO, TROCA, COLO, POR PRA DORMIR E ALIMENTAÇÃO) QUE ACARRETEM ZELO E CUIDADOS NA INFÂNCIA, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA OU TURMA, PARA ATENDIMENTO DA REGIÃO DE ESTREITO, VILA PRIMAVERA E VILA BARREIRA

Fase: PROPOSTAS

L. DE S. OLIVEIRA ESPORTES ME	123.018,0000	-10,0746%	10:41:51	Classificado
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE	136.800,0000	0,0000%	10:40:46	Classificado

1º Rodada

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE	136.800,0000	11,2032%	10:42:33	Declinou
L. DE S. OLIVEIRA ESPORTES ME	123.018,0000	0,0000%	10:42:33	

Fase: Negociação

L. DE S. OLIVEIRA ESPORTES ME	123.018,0000	0,00%	11:24:19	Inabilitado
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE	135.950,0000	0,00%	11:49:37	Melhor Oferta

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS ALUNOS DE CRECHE QUE APRESENTAM NECESSIDADES E CUIDADOS EM SUA ROTINA, SEJAM ELAS MOTORAS, COGNITIVAS, FISIOLÓGICAS (COMO BANHO, TROCA, COLO, POR PRA DORMIR E ALIMENTAÇÃO) QUE ACARRETEM ZELO E CUIDADOS NA INFÂNCIA, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA OU TURMA, PARA ATENDIMENTO DA REGIÃO DE ESTREITO, VILA PRIMAVERA E VILA BARREIRA - **Encerrado**

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE 135950,0000 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Negociada a redução dos preços da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços abaixo especificados são aceitáveis por serem compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ	136.800,0000	135.950,0000	VENCEDOR

À medida que se encerravam os lances verbais para cada item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. Pela empresa **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ** foi impugnada a documentação da empresa **L. DE S. ESPORTES EIRELI ME** sob a alegação de que a licitante desatendeu os itens 3.1 do Edital, sob a alegação de que a empresa não se enquadra no ramo de atividade pertinente ao fornecimento do objeto do presente certame. Ainda, desatendeu o item 8.2.3, sob a alegação de que os atestados de desempenho da empresa impugnada não são de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação e item 8.5, alíneas "a" e "b", sob a alegação de que deixou de apresentar as mencionadas declarações exigidas no Edital. Da análise das impugnações realizadas, pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio foi proferida a seguinte decisão: assiste razão à licitante impugnante. Quanto ao ramo de atividade, foi constatado que realmente a empresa impugnada não possui em seu objeto social a prestação de serviços



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

atinente ao presente certame. Da mesma forma, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa impugnada, não atendem ao estabelecido no Edital de Pregão Presencial, vez que o objeto atestado não condiz com objeto do presente certame e por fim, da análise da documentação de habilitação, é possível constatar a ausência de declarações na forma estabelecida pelas alíneas “a” e “b”, do item 8.5 do Edital de Pregão Presencial. Da análise das impugnações realizadas, pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio foi proferida a seguinte decisão: assiste razão à licitante impugnante. Dessa forma, em virtude das impugnações realizadas, o Pregoeiro decidiu julgar INABILITADA a empresa **L. DE S. ESPORTES EIRELI ME** por contrariar os itens 3.1 c/c 8.2.3 e 8.5, alíneas “a” e “b”, todos do Edital de Pregão Presencial. Decidiu ainda à unanimidade HABILITAR a empresa **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ (CNPJ: 03.722.285/0001-62)**, ofertante do menor preço, que teve suas documentações verificadas e achadas conformes, pois atendeu às exigências estabelecidas no Edital. No mais, os representantes presentes vistaram as documentações, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com o item e seu preço final:

1 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ 135.950,0000 VENCEDOR

Ato contínuo, consultados, os licitantes declinaram do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Alessandro Boleli Medeiros
Pregoeiro

Itamar Lauriano da Silva.

Licitantes Presentes:-

Murilo Ramos Cagnon
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ

Carlos Alberto Zacarias Oliveira
L. DE S. ESPORTES EIRELI ME